



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

914/2024



Fis: N° 1

Proc. N° 957/2024

“Dispõe sobre a implantação de um hospital para atendimento animal, 24 horas, em Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre a implantação de um hospital para atendimento animal, com funcionamento de 24 horas no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de abril de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar conforme pede a propositura
Em 30/04/2024
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que fui procurado por muitos munícipes que requereram a implantação de um hospital para atendimento animal em nosso município.

Atualmente, tem-se discutido bastante sobre a antiga visão de considerar os animais como coisa ou bem, pois eles são seres vivos, uma comissão tem proposto a inclusão de um novo artigo no Código Civil, dedicado a qualificação jurídica dos animais.

Apesar de termos em nossa cidade a oferta de atendimento veterinário básico para cães e gatos de propriedade da população de baixa renda através do CEPAD I, o atendimento, não abrange casos emergenciais, cirúrgicos e doenças infectocontagiosas.

Assim, venho por meio desta indicação requerer seja atendido o pedido da população no sentido de ofertar um hospital para atendimento animal em nossa cidade.

№ 45

